



**Parecer Final de Monitoramento de Projetos – Plataforma Semente**

**Projeto:** LEI.A | Programa de Informação socioambiental MPMG  
**Natureza:** Parecer Final  
**Proponente:** Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais  
**Local:** Todo o Estado

**1. Relatório**

Desde os desastres de Mariana/2015 e Brumadinho/2019, a necessidade de divulgação das ações em defesa do meio ambiente e dos direitos socioeconômicos da sociedade mineira se tornaram imprescindíveis e passaram a ter um caráter de utilidade pública essencial. Com a atuação técnica e jurídica sendo aperfeiçoada e assumido extrema complexidade pela temática altamente especializada (Meio Ambiente) da atuação do MPMG, faz-se necessário contar com estrutura de Comunicação e Informação especializada e interdisciplinar para organização do fluxo de informações, bem como criar canais próprios de interação com os públicos (interno e externos) e ampliar a produção de conteúdo (didático e informativo) decodificado, moderno e de fácil entendimento.

Neste sentido, criou-se o LEI.A | **Programa de Informação socioambiental MPMG**, um projeto de estratégia e suporte em comunicação que prevê produção de conteúdo didático/informativo para áreas de meio ambiente, patrimônio cultural, ordem econômica e tributária e outras atuações correlatas no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como meio de estreitar o fluxo de informações junto aos seus públicos externos e interno.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente e passou a compor o banco de projetos após aprovação no processo de triagem, em cumprimento ao disposto na cláusula 12.1 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução mediante assinatura de Termo de Compromisso em 14 de setembro de 2021.



A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o Ministério Público, em conformidade com o art. 5º, §1º da Resolução 179 do CNMP e com o art. 28, §2º do Ato nº 2/2022 da CGMP, indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado no bojo do Termo de Compromisso celebrado nos autos do inquérito civil nº. 0090.14.002786-4.

Apesar da assinatura do Termo de Compromisso realizada em setembro de 2021, as atividades do projeto tiveram início em abril do mesmo ano, momento no qual houve o recebimento do recurso para execução das atividades. Relata-se que o período de execução do projeto foi de 01 abril de 2021 a 31 de maio de 2022, havendo dois meses de prorrogação do projeto de acordo com o previsto inicialmente (12 meses).

Encerrada a apresentação do projeto, passa-se, portanto, ao relatório final de atividades e de prestação de contas.

## 2. Análise Técnico-Financeira

Por se tratar de um projeto realizado exclusivamente de forma virtual, com divulgações em mídias sociais e blogs e sites, é importante registrar que o presente parecer se restringe à análise documental da prestação de contas final entregue pela Associação dos Observadores, não havendo visita *in-loco* para nenhuma das atividades propostas.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades foram realizadas em quatro fases distintas, sendo elas:

### Fase 01: Planejamento e desenvolvimento da estrutura de produção.

- **Elaboração de novas identidades visuais para coordenadorias operacionais do MPMG** – ao longo do período de execução do projeto foram executadas 14 (quatorze) novas identidades visuais para o MPMG, sendo elas: Caoma; CaoET; Cira; PJTS; Semente; Cojur;



CaoCrim; CCRAD; Compor; CEDA; NUCRIM; CaoCivel; CEAF; CoeCiber. Detalhes de cada uma das identidades criadas podem ser verificados no anexo 01 deste parecer;

- **Reuniões de briefing com servidores e/ou promotores de coordenadorias operacionais do MPMG para construção de identidade para as redes sociais** – realizada seis reuniões de briefing, conforme o previsto, com a participação de integrantes da Associação dos Observadores e do MPMG/CAOMA. As atas e listas de presença comprobatórias podem ser verificados no anexo 02 deste parecer;
- **Organização de fluxograma para divulgação e difusão de conteúdos informativos** - atividade alterada, em comum acordo com o CAOMA, para reuniões semanais de pauta. Houve apresentação de justificativa embasada na maior flexibilidade para divulgações. Detalhes destas reuniões e dos planejamentos de publicações podem ser verificados no anexo 03 deste parecer;
- **Criação de contas em redes sociais (Instagram)** – Realizada a criação de três contas em redes sociais, sendo elas: @caoma.mpmg; @caoet.mpmg; @compor\_mpmg. Detalhes das contas criadas podem ser verificados no anexo 04 deste parecer;
- **Produção do Manual de Uso das redes sociais (Instagram)** – foram criados dois manuais de uso das redes sociais, inicialmente pensadas para administrar as contas do Caoma e Caoet, porém com possibilidade de uso em todas as outras contas de Instagram associadas ao projeto. Detalhes deste manual podem ser verificados no anexo 05 deste parecer;

**Fase 02: Geração de conteúdo didático, informativo e analítico referentes às atividades do MPMG e às temáticas correlatas nos âmbitos estadual, nacional e mundial**

- **Apuração, produção, edição e difusão de conteúdos informativos e didáticos (posts, infográficos, fotos-legendas e informativos)** – ao longo de todo o processo de execução



do projeto foram realizadas 230 publicações nas mídias sociais, que podem ser verificados com detalhes no anexo 06 deste parecer;

- **Operacionalizar canal e gerar fluxo de comunicação interna (exclusivas para servidores, promotores e procuradores do MPMG)** – esta atividade foi alterada em comum acordo com o CAOMA para produção de 01 vídeo/newsletter (autorização demonstrada no anexo 07 deste parecer). Neste sentido, a atividade foi cumprida com a realização dos dois produtos, como pode ser verificado com detalhes no anexo 08 deste parecer;
- **Operacionalizar canal de comunicação analítica** – ao longo da execução do projeto foram produzidas entrevistas, lives e palestras totalizando em 17 produtos que englobam temas distintos voltados às coordenadorias relacionadas como produtos deste projeto. Os detalhes setes produtos podem ser verificados no anexo 09 deste parecer;

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto como concluído ao longo do seu processo de execução, já que todos os produtos propostos no plano de trabalho foram entregues em tempo e as atividades realizadas com apresentação dos documentos comprobatórios previstos inicialmente.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 10 deste parecer.

Referente ao valor do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 649.290,76 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo que o recurso seria repassado em três parcelas distintas. Porém, vale ressaltar que a Associação recebeu em conta somente R\$630.595,97 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) repassados em duas parcelas, sendo uma de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), proveniente da Ação Civil Pública nº 0027864-12.2014.8.13.0090, e outra de R\$230.595,97 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) proveniente da Fundação Boticário (PROPS nº 0090.16.000249-0).



Ao final da execução das atividades, foi solicitado ao CAOMA um novo repasse para prorrogação do projeto por dois meses, sendo este equivalente a R\$87.616,86 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), e sendo o mesmo proveniente da Gerdau (Inquéritos Cíveis nº 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1. Este novo repasse de recursos foi definido em formato de ofício acordado com o CAOMA, e formalizado por meio de celebração de aditivo ao Termo de Compromisso, que pode ser verificado no anexo 11 deste parecer.

Pode-se afirmar ainda que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado, o recurso do projeto foi mantido ao longo dos meses de execução em conta específica da **Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais**, em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 12.521,90 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Além das receitas já citadas, houve uma entrada de recursos de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Esse valor foi depositado pela própria Associação dos Observadores e se refere a estornos da guia de pagamento de encargos sociais (guia única) que inclui valores de todos os funcionários celetistas da instituição, locados no próprio projeto ou vinculados a outras iniciativas. Neste contexto não é possível fracionar os pagamentos para que somente o custo dos colaboradores deste projeto sejam quitados com recursos da conta específica.

Vale esclarecer que pagamentos como esses são comuns em contas de projetos de Associações do Terceiro setor, por se tratar de recursos de rateio das rubricas existentes dentro da instituição. Dessa forma, o pagamento, com posterior estorno, é de grande aceitação em análises de prestação de contas de projetos e não onera a execução de nenhuma atividade.

Se somadas todos os valores recebidos, chega-se em R\$ 733.609,73 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e três centavos), sendo essa a receita total na conta do projeto.



Com relação as despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 53.519,88 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) com despesas indiretas; R\$ 135.373,48 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) com despesas de pessoal e R\$ 85.595,17 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) com os encargos sociais; R\$ 31.816,62 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) com despesas gerais; R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais) com comunicação; R\$ 10.749,58 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 12.055,00 (doze mil, e cinquenta e cinco reais) com materiais e equipamentos.

Vale esclarecer que na rubrica de encargos sociais, foi lançado o valor do saldo remanescente do projeto, equivalente a R\$ 9.572,23 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Este valor foi devidamente encaminhado para a execução da fase 02 do projeto LEI.A | Programa de Informação socioambiental MPMG conforme aprovado antecipadamente pelo Coordenador do CAOMA, como pode ser verificado no anexo 12 deste parecer.

O anexo 13 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Como forma de encerramento deste parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se ainda que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 14 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.



### 3. Conclusão

Encerrada a análise dos dados, tem-se que os documentos apresentados para comprovação do cumprimento das atividades propostas no plano de trabalho do LEIA | Programa de Informação socioambiental MPMG demonstram que houveram resultados efetivos voltados para conscientização da sociedade, além da efetiva produção de conteúdo informativo específico para o MPMG, como forma de potencializar sua capacidade de gerar conhecimento didático e jurídico, com apoio e fundamento nas ações da Assessoria de Comunicação oficial do MPMG.

No aspecto financeiro, tendo sido utilizada conta bancária exclusiva para execução do projeto, foi possível que a equipe de monitoramento do Semente acompanhasse com clareza e precisão a forma de utilização dos recursos e eventuais rendimentos bancários, o que traz segurança para afirmação do devido uso do recurso.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Renata Fonseca Guimarães  
Supervisora - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior  
Analista financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

Anna Beatriz Abreu Otoni  
Analista Jurídico - Semente: Transformando ideias em projetos

## Parecer final - LEI.A socioambiental assinado.pdf

Documento número #dcb47310-f424-4d05-a8da-6e94b2ea6700

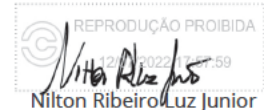
Hash do documento original (SHA256): c7b0d24985296e6c248c5fce618e1ee51879a7f555dd6f0d4b1b2dfbd19daf5b

### Assinaturas

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[REDACTED]

Assinou em 12 jul 2022 às 17:57:59



✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

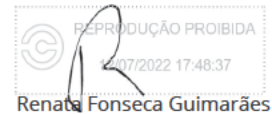
[REDACTED]

Assinou em 13 jul 2022 às 17:42:48

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[REDACTED]

Assinou em 12 jul 2022 às 17:48:36



### Log

- 12 jul 2022, 17:46:47 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número dcb47310-f424-4d05-a8da-6e94b2ea6700. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2022 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jul 2022, 17:46:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 12 jul 2022, 17:46:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 12 jul 2022, 17:46:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].

- 
- 12 jul 2022, 17:48:42 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75ad5f(...), vide anexo 12 jul 2022, 17-48-37.png. IP: 187.20.21.45. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2022, 17:57:59 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: email nilton.ribeiro@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1f8353(...), vide anexo 12 jul 2022, 17-57-59.png. IP: 177.55.226.40. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 17:42:54 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: email anna.otoni@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 236b5b(...), vide anexo frente 13 jul 2022, 17-42-48.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 158d01(...), vide anexo verso 13 jul 2022, 17-42-48.png. IP: 187.20.21.45. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 17:42:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dcb47310-f424-4d05-a8da-6e94b2ea6700.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

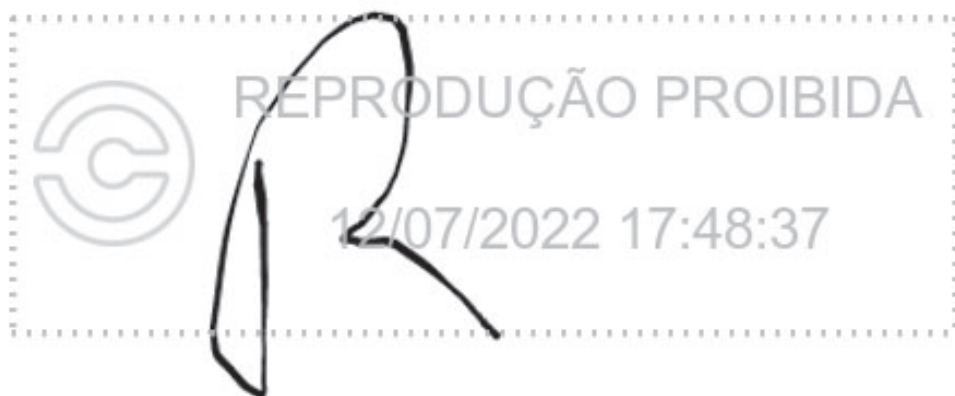
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dcb47310-f424-4d05-a8da-6e94b2ea6700, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Anexo: 12 jul 2022, 17-48-37.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75ad5f(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 12 jul 2022, 17-57-59.png

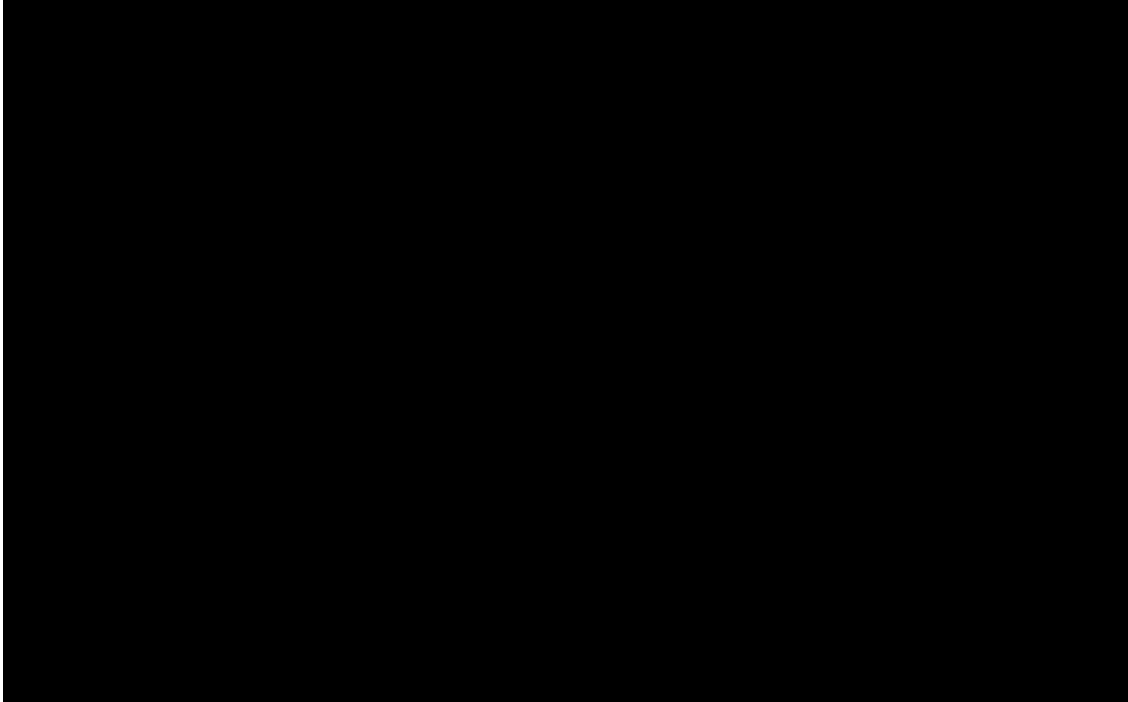
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1f8353(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: frente 13 jul 2022, 17-42-48.png



Anexo: verso 13 jul 2022, 17-42-48.png

